



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2021 – São Paulo, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0019635-76.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Cesar Arouck Gemaque

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE licença saúde nos dias 16 e 17 de novembro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2021, às 01:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014763-47.2017.4.03.8000

Interessado(a): Kyu.Soon Lee

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE licença saúde de 18 a 30 de novembro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2021, às 01:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.017.10.2021

Processo nº 0268425-97.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.017.10.2021, firmado em 17/11/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: WIND SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.877.824/0001-44; Objeto: elaboração de Laudo Técnico, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de ventilação para as salas localizadas nos subsolos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: 275 dias, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 20.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 11.488/07, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 8.538/15, 7.746/12, 10.024/19, 7.983/13 e 9.507/18, Instruções Normativas nº 05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), SEGES/MP nº 03/18 e SLTI/MP nº 01/10; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. Fábio Kanazawa Costa Brito, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 18/11/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 8247649 DAEG;

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5), como fiscal, e os servidores LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA, RF 2517, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente Operacional (FC2B) e DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI, RF 4189, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente II (FC3B), como fiscais substitutos do Contrato N.I. 04.017.10.2021 (8209298); Contratada WIND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.824/0001-44; Objeto: elaboração de Laudo Técnico, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de ventilação para as salas localizadas nos subsolos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/11/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8247533/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO SEI Nº 0000427-96.2021.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos de som e dos sistemas de som nos plenários dos 2º, 3º e 14º andares, no auditório do 25º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e equipamentos não fixos e de backup, pelo período de 30 meses.

Obtenção do edital: a partir de 22/11/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1081/72/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/12/2021, às 13h30, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 03/12/2021, às 13h30.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO - Pregoeira substituta

Documento assinado eletronicamente por **Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, Pregoeira**, em 19/11/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8245895/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0309480-28.2021.4.03.8000

Documento nº 8245895

Defiro o pedido de afastamento de Valdemar Pires Leite, RF 1461, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/08/2021 a 01/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 29 de novembro de 2021, a servidora **JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO**, RF 3180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Lúcia Ursaiá, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 29 de novembro de 2021, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/11/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5474, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **GLENDA DE SOUZA VIEIRA**, RF 4017, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do referido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/11/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8234202/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027818-94.2019.4.03.8000

Documento nº 8234202

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, R.F. nº 3375.

Tendo em vista a informação DAPE 8233578, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente aos períodos trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

- 413 (quatrocentos e treze) dias, referentes aos períodos de 26/04/2006 a 25/06/2006 e de 26/06/2006 a 12/06/2007, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - com relação ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 5.119 (cinco mil, cento e dezenove) dias, referentes ao período de 26/11/1984 a 25/06/2006 (períodos interpolados), já descontada a concomitância com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 18/11/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

0019452-08.2015.4.03.8000 PADMag 1473 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE MAGISTRADO PROCSTE : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO PROCSDO(A): NOTA TECNICA N. 14 CNJ - 17ADV : SP173163 IGOR SANTANNA TAMASAUSKAS e outro(a) ADV : SP316117 DEBORA CUNHA RODRIGUES INTERES : ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DE SAO PAULO E MATO GROSSO DO SUL AJUFESP ADV : SP103364 FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO RELATOR : DES. FED. ANDRE NABARRETE - ORGÃO ESPECIAL ACÓRDÃO Nº 8062526/2021 EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 35, INCISOS II, VI E VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79 (LOMAN). NÃO VERIFICAÇÃO. IMPUTAÇÕES À MAGISTRADA IMPROCEDENTES. I - Instauração do PAD nº 0019452-08.2015.4.03.8000, conforme a Portaria da Presidência nº 5074996, de 03.09.19, para apuração de violação aos incisos II, VI e VII do artigo 35 da Lei Complementar nº 35/79. II - As provas reunidas nos autos não evidenciam que a magistrada tenha infringido as normas anteriormente explicitadas. III - Imputações à requerida julgadas improcedentes. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, o Órgão Especial, à unanimidade, decidiu julgar improcedentes as imputações, nos termos do voto do Des. Fed. ANDRÉ NABARRETE (Relator), com quem votaram o Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Valdeci dos Santos, Desembargadora Federal Dalci Maria Santana Almeida (convocada para compor quórum), Desembargador Federal David Diniz Dantas (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Nelson de Freitas Porfírio Júnior (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado (convocado para compor quórum como suplente do Desembargador Federal Wilson Zauhy), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente). Declarou suspeição o Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais Marli Ferreira, Newton De Lucca, Hélio Nogueira, Wilson Zauhy, Nino Toldo e Inês Virginia, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. ANDRÉ NABARRETE Desembargador Federal Relator

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 8242207/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0016355-84.2021.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

1. Acolho os termos do Parecer n. 88/2021 - DFOR/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8242076).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, a penalidade de **advertência**, pelo atraso de 83 (oitenta e três) dias na devolução das enceradeiras retiradas para manutenção do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.649.10.16 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que comunique a **POTENCIAL SEGURADORA** acerca desta decisão.
5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8223412/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0014671-27.2021.4.03.8001

Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 87/2021 (doc. 8223313) - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, a sanção administrativa de **multa no valor total de R\$67.857,11 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)**, discriminada da seguinte maneira:
 - a) **multa moratória** no valor de **R\$8.240,37** (oito mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), pelos atrasos de até 60 (sessenta) dias na disponibilização dos processos indicados na Tabela 1 do Parecer n. 87/2021 para requisição de desarquivamento, em descumprimento ao 5.5.5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "b, II", do Contrato n. 04.644.10.16 c/c o artigo 86 da Lei n. 8.666/93; e
 - b) **multa compensatória** no valor de **R\$59.616,74** (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), pelos atrasos superiores a 60 (sessenta) dias na disponibilização dos processos indicados na Tabela 2 do Parecer n. 87/2021 para requisição de desarquivamento, em descumprimento ao 5.5.5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 001/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c", do Contrato n. 04.644.10.16 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor (NUDJ) para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 14, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 19, de 04 DE MAIO DE 2018 (3689284),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, CNPJ 15.266.912/0001-87, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os servidores:

CONTRATO - MOVE MAIS - ASSINADO (doc. 8217281)

Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional

Fiscal Titular: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82

Fiscal Substituto: Vanderley Vasconcelos, RF 8566, CPF 565.266.018-04

Anexo Administrativo Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sirleide Pereira Sant'Ana, RF 5314, CPF 562.355.185-87

Fiscal Substituto: Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.081.105-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/11/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 12, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 19, de 04 DE MAIO DE 2018 (3689284),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato firmado entre a Justiça Federal e a empresa **GENTE SEGURADORAS.A.**, CNPJ 90.180.605/0001-02, gerido pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE, os servidores:

CONTRATO N.I. Nº 04.699.10.18 (doc. 4239148) / **TERCEIRO TERMO ADITIVO N.I. Nº 04.699.13.21** (doc. 8177139)

Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional

Fiscal Titular: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82

Fiscal Substituto: Vanderley Vasconcelos, RF 8566, CPF 565.266.018-04

Sede Administrativa - "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães" (Turmas Recursais)

Fiscal Titular: José Arimatéia da Silva, RF 909, CPF 114.627.008-96

Fiscal Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

Fiscal Substituto: Sergio Luis Laragnoit, RF 1837, CPF 091.844.838-73

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF 271.789.378-40

Fiscal Substituto: José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF 057.998.978-03

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Silvio Francisco de Oliveira, RF 914, CPF 077.820.958-08

Fórum Ministro Miguel Jeronymo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Mário Henrique Garrido Silvestre, RF 7952, CPF 227.691.658-36

Central de Mandados Unificada - CEUNI

Fiscal Titular: Aurélio Vasconcelos Reis, RF 1975, CPF 391.742.638-20

Fiscal Substituto: Adriana Faro de Oliveira, RF 1215, CPF 152.578.548-64

Anexo Administrativo Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sirleide Pereira Sant'Ana, RF 5314, CPF 562.355.185-87

Fiscal Substituto: Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, CPF 344.081.105-49

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Fiscal Substituto: Paulo Sergio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Elvis Antonio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fiscal Substituto: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF 439.621.223-20

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, CPF 120.700.868-01

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF 758.754.039-34

Fiscal Substituto: Wilson Roberto Vertelo, RF 893, CPF 917.689.348-00

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi, RF 2764, CPF 114.035.318-70

Fiscal Substituto: Daniela Galícia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

Fiscal Substituto: Luís César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, CPF 056.811.198-23

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Demétrio Palma Facchini, RF 1898, CPF 105.260.268-12

Fiscal Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Alex Batista Theodoro, RF 6912, CPF 045.795.117-60

Fiscal Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Matheus Henrique dos Santos Panisso, RF 8643, CPF 343.347.418-43

Fiscal Substituto: Demétrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Substituto: Rafael Lima Pereira, RF 7655, CPF 285.172.208-54

Fórum Federal de Limeira

Fiscal: Jonatas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Fórum Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Substituto: Márcio José de Oliveira, RF 5974, CPF 283.170.948-20

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fiscal Substituto: Eduardo André Vieira de Lima, RF 8053, CPF 249.445.708-48

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: João Batista Simões Calixto, RF 5353, CPF 605.849.048-00

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: José Henrique Bardi Romano, RF 6937, CPF 268.876.058-05

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Vítor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, 174.411.898-10

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Marcelo José Lopes, RF 2398, CPF 095.953.618-36

Fiscal Substituto: José Antonino Carniello, RF 2184, CPF 028.718.098-01

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Fiscal Substituto: José Alessandro Ribeiro, RF 2858, CPF 137.051.268-65

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF 037.262.328-00

Fiscal Substituto: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes, RF 820, CPF 053.070.228-24

Fiscal Substituto: Sonia Regina Sorrentino Atanes, RF 3082, CPF 800.968.838-04

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: José Amaro Rafael, RF 3512, CPF 183.655.638-19

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituto: Akira Bazanini, RF 2047, CPF 531.752.209-91

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

Fiscal Substituto: Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20

Fiscal Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Fiscal Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Eliane dos Santos Alves, RF 6966, CPF 166.681.178-56

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Alfredo Matias, RF 5404, CPF 036.238.208-57

Fiscal Substituto: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/11/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8249430/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2021-RP

Processo nº 0016104-66.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de postos de atendimento ("call center"), mesas de apoio e mesas para conciliação.

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 19/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023660-22.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69 (8242528), de 17 de novembro de 2021, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8243940);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WALDEMAR MEDEIROS FREITAS, RF 6524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 16/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000588-06.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 8246010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no período de 03/11 a 12/11/2021, e 16/11/2021, em virtude de férias/ compensação de dias trabalhado em recesso judiciário;

II - DESIGNAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARINÊS GORGA CANCELLIERO, RF 6665, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento (FC-5), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 03/11 a 12/11/2021, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor MAURO NOBORU KOGA, RF 5349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, no período de 16 a 17/11/2021, em virtude de compensação de dias trabalhado em recesso judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2058, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei (8246848);

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo da ausência	RF	Nome do substituto
I	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	05 e 08/11/2021	Recesso	7756	MILTON KAZUHIRO SANAÉ
II	5619	ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	NUIT	FC-6	11 a 18/10/2021	Licença Saúde	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
III	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	03 a 12/11/2021	férias	4989	ADRIANA CORDEIRO SENER
IV	3067	SIMONE ANA DE SÁ	SUDG	FC-5	03 a 18/11/2021	férias	5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA
V	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	13 a 18/11/2021	férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei (8247596);

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo da ausência	RF	Nome do substituto
I	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	25/10 a 05/11/2021	Licença para Tratamento de Saúde	7740	DIEGO RODRIGO TIETZ
II	3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	11/11/2021	compensação de dias trabalhado em recesso	8596	SIMONE LUNA VALINS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8237663/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054868-63.2017.4.03.8001

Documento nº 8237663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8234935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA SILVA GUIMARAES - RF 8333, para o período de 11/11/2021 a 13/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8237623/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 8237623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8233587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 11/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8239171/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 8239171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8238736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 16/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8239398/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 8239398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8236876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 16/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8239234/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071227-25.2016.4.03.8001

Documento nº 8239234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8236954 e SEI nº 8236957, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO - RF 7441, para os períodos de **08/11/2021 a 09/11/2021**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **10/11/2021 a 08/05/2022**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21) e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8239418/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 8239418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8155336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 13/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 18/11/2021, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8247785/2021

Nos termos do Relatório nº 8240402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de **30/09/2021 a 28/03/2022**, à servidora ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055.

De outra parte, julgo prejudicado os pedidos nº 8152926 e nº 8152934, formulados pela servidora, tendo em vista que o período ora concedido já abrange o período pleiteado nos referidos requerimentos.

Esclareço, outrossim, que não há necessidade de ser apresentado novos atestados em virtude do processo de aposentadoria por incapacidade em trâmite, o qual enseja a prorrogação automática da licença.

Dê-se ciência à servidora.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-26VNº 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **necessidade de serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias/2021 da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, anteriormente marcadas para 3 a 5 de novembro para o período de 10 a 12/01/2022.

ALTERAR as férias/2022 da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, para os seguintes períodos:

1º período: 13/ a 21/01/22 (9 dias)

2º período: 11/07 a 29/07 (19 dias)

3º período: de 08 a 09/09/22 (2 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 19/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juiz Federal

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 65, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores abaixo.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ-3):

a) relativo ao exercício 2021, de 16/11/2021 a 12/10/2021 (25 dias) **para 29/11/2021 a 03/12/2021 (5 dias) e 07/01/2022 a 25/01/2022 (20 dias);**

b) relativo ao exercício 2022, de 17/01/2022 a 26/01/2022 (10 dias) **para 26/01/2022 a 04/02/2022.**

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5):

a) relativo ao exercício 2020, de 29/11/2021 a 18/12/2021 (20 dias) **para 09/12/2021 a 17/12/2021 (09 dias) e 14/03/2022 a 24/03/2022 (11 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-05VNº 66, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores abaixo.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, RF 8420, Supervisora (FC-5):

a) relativo ao exercício 2020, de 18/11/2021 a 17/12/2021 (30 dias) **para 10/01/2022 a 21/01/2022 (12 dias), 21/02/2022 a 25/02/2022 (5 dias) e 15/08/2022 a 27/08/2022 (13 dias);**

b) relativo ao exercício 2021, de 10/01/2022 a 21/01/2022 (12 dias), 21/02/2022 a 25/02/2022 (5 dias) e 08/09/2022 a 20/09/2022 (13 dias) **para 21/11/2022 a 08/12/2022 (18 dias) e 09/01/2023 a 20/01/2023 (12 dias).**

c) relativo ao exercício 2022, de 21/11/2022 a 02/12/2022 (12 dias), 09/01/2023 a 13/01/2023 (5 dias) e 27/02/2023 a 11/03/2023 (13 dias) **para 20/03/2023 a 31/03/2023 (12 dias) e 21/11/2023 a 08/12/2023 (18 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, Técnico Judiciário, na Função Comissionada de **Supervisor de Inquéritos (FC-5)**, nos dias **16/11/2021 a 30/11/2021** (em razão de férias), o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198.

I - INDICAR, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, no Cargo em Comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nos dias **29/11/2021 a 03/12/2021** (em razão de férias), o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

II - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na Função Comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, nos dias **09/12/2021 a 18/12/2021** (em razão de férias), o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, Analista Judiciário, RF 7838.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: INDICAR a servidora **MARIA LUÍSA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199**, para substituir o servidor **Leandro Furlan, RF 7583**, supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 03 a 12/11/2021 em virtude de férias.

Art. 2º: ALTERAR as férias da servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, a pedido da servidora, período de fruição 2022, anteriormente designadas para os períodos 02/3/2022 a 15/3/2022 E 08/9/2022 A 23/9/2022, para que sejam usufruídas nos períodos de:

a) Parcela 1: de 02/3/2022 a 18/3/2022 (17 dias)

b) Parcela 2: de 12/9/2022 a 23/9/2022 (12 dias)

c) Parcela 3: dia 09/12/2022 (1 dia)

d) Mantem-se as opções anteriormente já firmadas em relação as antecipações de remuneração mensal (N) e de gratificação natalina (S).

Art. 3º: ALTERAR as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7075**, a pedido do servidor, período de fruição 2022, anteriormente designada para o período 18/11/2022 a 16/12/2022 (2º período), para que sejam desmembradas e usufruídas nos períodos de:

a) Parcela 2: de 16/5/2022 a 01/6/2022 (17 dias)

b) Parcela 3: de 17/10/2022 a 28/10/2022 (12 dias)

c) mantem-se inalterada a parcela 1 já designada, para dia 04/02/2022.

Encaminhem-se para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2021 - BOTU-01V

31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara Federal de Botucatu

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

**LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS
ANO 2022**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2022**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, esgotado o prazo para eventual impugnação ou manifestação (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os Prefeitos Municipais;

V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. ”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

- 1) ADÃO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, agente da SABESP,
- 2) ADELAIDE DE FREITAS BRUNELIS, prof. Secretária da Ensino,
- 3) ADELSON TORRES GUIMARÃES,
- 4) ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO,
- 5) ADILSON ATAIDE, fepasiano,
- 6) ADILSON BONGIOVANI, contador PMB,
- 7) ADILSON ROCHA, chefe de secção contadoria PMB,
- 8) ADOLFO APARECIDO MOREIRA, func. Sabesp,
- 9) ADRIANA PESSOA DA CRUZ, aux. Escritório PMB,
- 10) ADRIANA MARIA Z. CAMPOLI, func. Sabesp,
- 11) ADRIANA MARTINS DOMINGUES, funcionária da livraria MEC,
- 12) ALAN APARECIDO DE B. MAIOR, prof. Secretária da Ensino,
- 13) ALESSANDRA ROSETTO,
- 14) ALEXANDRE RICARDO RIBEIRO, aux. escritório,
- 15) ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES, jardineiro PMB,
- 16) ALUISIO ANTONIO BERNARDO, téc. superior adm universitária Unesp,
- 17) ANA CLÁUDIA DE O. SILVA POLLI, func. Sabesp,
- 18) ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES, Supervisora de Ensino,
- 19) ANALÚCIA CANELLA, func. pub. estadual,
- 20) ANALÚCIA DE SOUZA ROCHA, prof. Secretária da Ensino,
- 21) ANA MARIA MARCHESOTTI, prof. Secretária da Ensino,
- 22) ANA MARIZA HENRIQUE, prof. Secretária da Ensino,
- 23) ANA PAULA DOS SANTOS, professora,
- 24) ANA PAULA MARIANO CATINO, estudante,
- 25) ANA PAULA SASSO GONÇALVES, func. Sabesp,
- 26) ANDREA ROSSI BIAGGIONI, func. Sabesp,
- 27) ANDRÉIA DIAS CAROLINO, escriturária,
- 28) ANDRESSA GARCIA PIMENTEL,
- 29) ANGELA APARECIDA ALVES RODRIGUES, prof. Secretária da Ensino,
- 30) ANGELA MARIA ARIAS ZELLER, nutricionista da Unesp,
- 31) ANGELITA ELVIRA MEDINA LEONEL, prof. Secretária da Ensino,
- 32) ANGELO CAETANO POSSEBÃO, representante comercial,
- 33) ANTONIO APARECIDO ANSELMO, encarador PMB,

- 34) ANTONIO BATISTA CORTE, func. Sabesp,
- 35) ANTONIO BENEDITO DE CAMARGO, agente da SABESP,
- 36) ANTONIO FERNANDO SFORCIN, func. SABESP,
- 37) ANTONIO JOSÉ BENTO, func. Sabesp,
- 38) ANTONIO SAMUEL CARDOSO GALVÃO, agente de organização escolar,
- 39) APARECIDA DAMASCENO SILVA, func. pública,
- 40) APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA,
- 41) APARECIDA LÚCIA GUASSU SILVA, professora PMPardinho,
- 42) ARGEU MAURÍCIO DE OLIVEIRA NETO,
- 43) ARIANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA,
- 44) ARIIVALDO NUNES CAVALHEIRO, técnico em gestão da SABESP,
- 45) ARLETE OLIVEIRA CORSE, prof. Secretária da Ensino,
- 46) ARMANDO PEDROSO, func. Sabesp,
- 47) ASSIS BRASIL MAIADA SILVA, func. Sabesp,
- 48) BENEDITO CARLOS JACINTO,
- 49) BENEDITO GERALDO MARTINS VIEIRA,
- 50) BRAZ TITTON, func. Unesp,
- 51) CARLA MARIA TRABALLI DA SILVA, func. Sabesp,
- 52) CARLA RIBEIRO AIELLO,
- 53) CARLOS ALBERTO DE JESUS COVAS, func. Sabesp,
- 54) CARLOS ALBERTO PERON RAMOS, func. Sabesp,
- 55) CARLOS ANTONIO WINCKLER, diretor téc. divisão Unesp,
- 56) CARLOS EDUARDO ALMEIDA, agente da SABESP,
- 57) CARMEM ALVES MACHADO, diretora escolar,
- 58) CARMEM LÚCIA MAROLLA, professora,
- 59) CARMEM SILVA AFONSO TABORDA, func. secretaria de esportes municipal,
- 60) CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL, secretária,
- 61) CELI ELOÍNA SALVADOR ROMANHOLI, prof. Secretária da Ensino,
- 62) CÉLIA PEREIRA DA SILVA, prof. Secretária da Ensino,
- 63) CÉLIO BATISTA DA SILVA, professor,
- 64) CHRISTIAN CARLOS ALVES ANGELLA, prof. Secretária da Ensino,
- 65) CÍNTIA SATRIANO, vendedora,
- 66) CLARA LUIZA CARDOZO GALVÃO, prof. Secretária da Ensino,
- 67) CLARICE APARECIDA DOS SANTOS GARDINO DO PRADO, prof. Secretária da Ensino,
- 68) CLÁUDIA SIMONE BENTIVOGLIO BARBOZA, func. Sabesp,
- 69) CLAUDINÉIA B. DE OLIVEIRA, professora,
- 70) CLÓVIS DE ALMEIDA MARTINS, aeronauta aposentado,
- 71) CRISTIANO DIAS MOREIRA, pedagoga,
- 72) DANIELE CRISTINA PEREIRA PERES, prof. Secretária da Ensino,
- 73) DANIEL LOPES FILHO, agente da SABESP,
- 74) DANILO JUAREZ TEODORO, assist. Operacional FMVZ,
- 75) DÉCIO SCUDELER,
- 76) DELCIMARA DE LIMA ABRAMO, prof. Secretária da Ensino,
- 77) DENISE APARECIDA FIORAVANTE GARCIA, assist. administrativo FMVZ,
- 78) DENISE GOMES DE BARROS ROSA, supervisora de ensino,
- 79) DIVA AP. LUVIZUTO GASPERINI RODRIGUES,
- 80) DONIZETH APARECIDO BORGES, agente SABESP,
- 81) EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA, func. Sabesp,
- 82) EDUARDO DA SILVA, agente da SABESP,
- 83) EDSON CARVALHO,
- 84) EDNILSON FELÍCIO, assist. Informática FMVZ,
- 85) EDSON FRANCISCO DO CARMO, agente SABESP,

- 86) EDSON PEREIRA, agente da SABESP,
- 87) EDSON PONICK PEDROSO, assist. administrativo Unesp (agronomia),
- 88) ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES, assistente de ensino,
- 89) ELAINE CRISTINA TOREL, prof. Secretária da Ensino,
- 90) ELAINE FERNANDA RODRIGUES, estudante,
- 91) ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS, professora municipal,
- 92) ELIANA APARECIDA FERREIRA, professora,
- 93) ELIANE CRISTINA REIS ANDRADE, func. Sabesp,
- 94) ELIANE FOGAÇA DE ALMEIDA, assistente de Diretor de Ensino,
- 95) ELIANE DE SOUZA GOMES, estudante,
- 96) ELIANE MICHELIN GRANADO, func. Sabesp,
- 97) ELIDA MARIA ALVES, func. Sabesp,
- 98) ENILZE DE SOUZA NOGUEIRA VOLPATO, diretor téc. divisão Unesp, ,
- 99) ERIKA CRISTINA VENDRAMI GODINHO, func. Sabesp, ,
- 100) EVANDRO DOS SANTOS, aux. serviços PMB,
- 101) FABIANA CHRISTÓPHANO MARTINS, prof. Secretária da Ensino,
- 102) FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, func. público estadual,
- 103) FERNANDO EDUARDO PASCUCCI, aux. Almoxtarifé PMB,
- 104) FERNANDO GONÇALVES CARREIRA, agente de saneamento da SABESP,
- 105) FERNANDO LUIZ SERAPHIM, func. Sabesp,
- 106) GECILENE MARQUES DE A. MASQUETTO, professora PMPardinho,
- 107) GERALDO LAURINDO FILHO, agente da SABESP,
- 108) GERALDO THIAGO DA SILVA FILHO, agente da SABESP,
- 109) GERALDO SEBASTIÃO ROSA, func. Sabesp,
- 110) GERSON FERNANDO GONÇALVES, func. Sabesp,
- 111) GIANCARLO HENRIQUES LOURENÇO, agente da SABESP,
- 112) GISELE CRISTINA ESPOSTO prof. Secretária da Ensino,
- 113) GISELI GASPARINI MARTINSON, prof. Secretária da Ensino,
- 114) GUSTAVO RICARDO NIGRO, func. Sabesp,
- 115) HAMILTON RANGEL DE OLIVEIRA, técnico em sistemas de saneamento SABESP,
- 116) HAROLDO RAMANZINI, professor,
- 117) HÉLIO ANTONIO DA SILVA, of. de serv. gráficos,
- 118) HÉLIO JACOMO DORINI, professor,
- 119) HÉLIO VIEIRA, técnico em sistema de saneamento SABESP,
- 120) HÉRICA VIRGINIA ANHALO SOLA, estudante,
- 121) HERMÍNIA APARECIDA C. TOZADORE, professora PMB,
- 122) IRINEU ALVES DA COSTA, agente da SABESP,
- 123) ISABEL APARECIDA ALVES, func. Sabesp,
- 124) ISABEL CRISTINA RIBEIRO GARCIA, func. Sabesp,
- 125) ISABEL PEDRINA OLIVEIRA GASPERINI, func. Sabesp,
- 126) ISRAEL MINGHINI JÚNIOR, assist. Operacional FMVZ,
- 127) IVETE APARECIDA PEREIRA, professora PMPardinho,
- 128) IVONE BATISTA RODRIGUES TORRES, prof. Secretária da Ensino,
- 129) JAIR AUGUSTO RODRIGUES A. MONTEIRO, func. Sabesp,
- 130) JEFTE MIGUEL SCHRK, func. Sabesp, ,
- 131) JOANA DA SILVA, professora,
- 132) JOANA MARIA BRAMBILLA FERREIRA, prof. Secretária da Ensino,
- 133) JOÃO ALEXANDRE CAPILUPPI, func. Unesp,
- 134) JOÃO BORIOLI CASSETARI, téc. Radiologia FMVZ, ,
- 135) JOÃO CÉSAR SALVADOR, assist. operacional Unesp,
- 136) JOÃO FRANCISCO ALBINO DIAS, func. Sabesp,
- 137) JOÃO GILMAR DE O. MACHADO, técnico em saneamento SABESP,

138) JOAQUIM ANDRÉ HERNANDES, assist. direção,
139) JOEL DE LEME, func. Unesp,
140) JORGE LUIZ VENDRAMINI, comerciário,
141) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO, prof. Secretária da Ensino,
142) JOSÉ CARLOS FALSARELLA, func. Sabesp,
143) JOSÉ CLAUDINEI DA CRUZ, prof. Secretária da Ensino,
144) JOSÉ FRANCISCO VIEIRA BRIZOTTI, prof. Secretária da Ensino,
145) JOSÉ LUIZ PEREIRA, func. público municipal,
146) JOSÉ OSÓRIO FRANCO JUNIOR, func. Sabesp,
147) JOSÉ ROBERTO BARBOSA, agente da SABESP,
148) JOSEMAR DELPHINO, técnico em edificações,
149) JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES, func. público municipal,
150) JULIANA CLÁUDIA RUAS S. KLEFENS, prof. Secretária da Ensino,
151) JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, aux. administrativo PMB,
152) JULIANA GALHARDO SARTO, secretária,
153) JULIANO ALVA BALESTRIN, serviços gerais, limpeza pública,
154) JULIANO BACCHI, téc. informática PMB,
155) JÚLIO CÉSAR BARBOSA RIBEIRO, func. Sabesp,
156) JÚLIO CÉSAR JACOMETO, func. Sabesp,
157) JÚLIO MARCOS CALÔNIGO, func. Sabesp,
158) JUSSARA CRISTINA F. EMILIANO, func. Sabesp,
159) KAREN DAVANI DE CAMARGO, estudante,
160) LEANDRO DALFARRA TOPAL, aux. Administrativo PMB,
161) LEILAMINGHINI LOUZADA, func. Sabesp,
162) LETÍCIA BASSETTO PULQUÍRIO DE SOUZA, estudante,
163) LEVI RODOLFO FERNANDES, trabalhador braçal PMB,
164) LUCIA HELENA FARALDO DE OLIVEIRA, func. Sabesp,
165) LUCIANA MARTIN POLO, func. pública municipal,
166) LUCIMAR DE PIERI, prof. Secretária da Ensino,
167) LUIS ALBERTO NOVELLI, func. Sabesp,
168) LUCIANO APARECIDO PIASSON,
169) LUIS CARLOS ANGSTMAM, func. Sabesp, ,
170) LUIS GUILHERME GALLERANI, fiscal rendas,
171) LUIS MARCELO PALOMBARINI, agente da SABESP,
172) LUIZ AUGUSTO BARROS SALGADO, func. público municipal,
173) LUIZ GUSTAVO LYRA, prof. Secretária da Ensino,
174) LUIZ PAULO TRAVÁSIO, fiscal de trânsito PMB, ,
175) LUIZ ROBERTO VOCCI, aux. de enfermagem,
176) MAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALHO, func. Unesp,
177) MAGDA REGINA CAGNON TRONCARELLI, diretora escola PMB,
178) MAISA FUSCO ROSA, industriária,
179) MARCELO ROGÉRIO MACHADO FRANCO, func. Sabesp,
180) MÁRCIA DE SOUZA PROENÇA, agente da SABESP,
181) MÁRCIA CAMARGO P.C.F. VASQUES, prof. Secretária da Ensino,
182) MÁRCIA CRISTINA S. VENDRAMINI, func. Sabesp,
183) MÁRCIA R. IGLESIAS SILVEIRA, prof. Secretária da Ensino,
184) MÁRCIA REGINA GIOSO, prof. Secretária da Ensino,
185) MÁRCIO CÉSAR LOPES DA SILVA, func. público estadual,
186) MÁRCIO DA SILVA, matemático,
187) MÁRCIO DA SILVA I, professor,
188) MÁRCIO DONADE, func. Sabesp,
189) MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA, func. Sabesp,

190) MARCOS TAMELINI, supervisão de seção Unesp,
191) MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, aux. almoxarifê PMB,
192) MARIA APARECIDA SARTORI, func. Sabesp,
193) MARIA ANGELICA BREDA, func. Sabesp,
194) MARIA ANGÉLICA SANTOS GALVANI, func. Sabesp,
195) MARCO ANTONIO BARBOZA, agente SABESP,
196) MARCOS ANTONIO SANCHES, agente da SABESP,
197) MARIA APARECIDA GONÇALVES func. Sabesp, ,
198) MARIA CAROLINA ARANTES MORAES, professora,
199) MARIA CECÍLIA F. P. PIMENTEL, func. Sabesp,
200) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RUBIO, prof. Secretária da Ensino,
201) MARIA CRISTINA GRAGNANI ALVES, analista de sistemas da SABESP,
202) MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA, func. Sabesp, ,
203) MARIA CRISTINA PAIXÃO, prof. Secretária da Ensino,
204) MARIA ELIONICE DE OLIVEIRA SANTOS, func. Unesp, ,
205) MARIA ELISA DE ALMEIDA FOGAÇA, assist. de ensino,
206) MARIA ELISA FERAZ DE ARRUDA VEIGA,
207) MARIA DE LURDES HECKER, func. Sabesp,
208) MARIA DE LOURDES N. M. ARAÚJO, prof. Secretária da Ensino,
209) MARIA DO CARMO M. DE CAMPOS, prof. Secretária da Ensino,
210) MARIA DO CARMO SILVA ANDRADE, prof. Secretária da Ensino,
211) MARIA GORETI GOMES ROMEIRO, professora,
212) MARIA LÁZARA FRACAROLI, prof. Secretária da Ensino,
213) MARIA LEONOR DIAS BAPTISTA, prof. Secretária da Ensino,
214) MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO MUNIZ, assistente,
215) MARIA LÚCIA ROSSETTO, aposentada,
216) MARIA OLGA DE OLIVEIRA LIMA, professora,
217) MARIA SILVIA DE BARROS SALGADO, func. Sabesp, ,
218) MARIA TEREZA DE PAULA, chefe divisão despesa PMB,
219) MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA, professora,
220) MARIA SALETE DE CAMPOS, func. pública,
221) MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI, estudante,
222) MARILDA APARECIDA SARTORI func. Sabesp,
223) MARILENE BEATRIZ FOGAR, coordenadora escolar Municipal,
224) MARINALVA CARVALHO RODELLIL, prof. Secretária da Ensino,
225) MARIO EDUARDO CONTE, agente da SABESP,
226) MARIO JOSÉ BARIQUELO, agente da SABESP,
227) MARLENE SERAPHIN, assist. serv. de doc, inf. e pesquisas Unesp,
228) MARLUCI BETIN, supervisão Técnico de Seção,
229) MARTA REGINA GABRIEL, prof. Secretária da Ensino,
230) MAURO BORGES, agente da SABESP,
231) MÔNICA DA SILVA, func. Sabesp,
232) NEIDE BUENO, professora,
233) NELDER AUGUSTO FERRARI, professor PMPardinho,
234) NILZA BISSACOT MELO FERRARI, prof. Secretária da Ensino,
235) NILSE RIBEIRO DA SILVA, func. pública,
236) NILSEU GIACÓIA JUNIOR, prof. Secretária da Ensino,
237) ODAIR AGOSTINHO DE ANDRADE,
238) ODAIR GODOY, agente da SABESP,
239) ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed, ,
240) PABLO RODRIGUES SANINE, prof. Secretária da Ensino,
241) PATRÍCIA F. H. DE B. MAZIERO, prof. Secretária da Ensino,

242) PAULO CINTRABUENO, professor,
243) PAULO MARCELO SANCHES GARCIA, prof. Secretária da Ensino,
244) PAULO RAMOS NOGUEIRA, agente da SABESP,
245) PAULO SÉRGIO CARNEIRO DE FARIA, func. Sabesp,
246) PAULO SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA, zootecnista Unesp, ,
247) PEDRO HENRIQUE DELGADO, estudante,
248) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA,
249) PEDRO VLADI
250) MIR PADUAN, agente da SABESP,
251) RAMON CARLOS CALAZANS SILVA, professor PMPardinho,
252) RAQUEL CRISTINA DE GOES,
253) RAUL ANTONIO ALBORONAZ HEWITT,
254) RENATA GAMBINI DE OLIVEIRA, vendedora,
255) RICARDO VIANNA, func. Sabesp,
256) RINALDO BARBATO, aux. serv. gerais,
257) RINALDO LUIZ DA SILVA, func. Sabesp,
258) ROBERTA DE ALMEIDA BENFICA, prof. Secretária da Ensino,
259) ROBERTO APARECIDO ROGANI, chefe seção eletro eletrônica PMB,
260) ROBERTO CARLOS PIMENTEL, assist. operacional FMVZ,
261) ROBERTO DE OLIVEIRA, professor PMPardinho,
262) ROBSON FIGUEIREDO GIMENEZ, func. público municipal,
263) RODRIGO BRASIL ROMÃO, professor,
264) RODRIGO MARTIN, auxiliar de campo FMVZ,
265) ROGÉRIO MARTINS AMORIM, professor FMVZ,
266) ROSANA T. DE ABREU D. CRUZ, prof. Secretária da Ensino, ,
267) ROSANGELA APARECIDA SOARES, func. pública,
268) ROSANY APARECIDA PINTO AMORIM, func. Sabesp,
269) ROSELY APARECIDA OLIVEIRA, prof. Secretária da Ensino,
270) ROSINÉIA APARECIDA P. MARTINS, professora PMPardinho,
271) SANDRA MARIA NICOLAU, psicóloga,
272) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, prof. Secretária da Ensino,
273) SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO, professor,
274) SANDRA REGINA VERPA, prof. Secretária da Ensino,
275) SANDRO HENRIQUE B. RAMOS, func. Sabesp,
276) SEILA CRISTINA CASSINELLI VIEIRA, assist. administrativo FMVZ,
277) SÉRGIO HENRIQUE MONÇÃO, analista da SABESP,
278) SÉRGIO THEODORO PINTO, garagista, Unesp,
279) SHIRLEY SOARES COSTA, vendedora,
280) SILENE FERNANDES FRANÇA DE TOLEDO, assist. de serv. de doc, inf e pesquisa da
Unesp,
281) SILVANA BUENO, professora PMPardinho,
282) SILVANA RENATA BASSETTO, func. Sabesp,
283) SILVIA BRUNELLI, prof. Secretária da Ensino,
284) SILVIA HELENA GODINHO,
285) SILVIA HELENA TOSO LYRA, func. Sabesp,
286) SILVIO NORIAKI YAMAIA, func. Sabesp,
287) SILVIO VALMIR PREARO, prof. Secretária da Ensino,
288) SIRLEI DE JESUS ZUCCARI, monitor ativ. biblioteca PMB,
289) SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, aux. escrit. PMB,
290) SOLANGE SIMÕES, func. INSS,
291) SONIA APARECIDA DE BRITO,
292) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, assist. administrativo FMVZ,

- 293) SOLANGE MARIA F. M. DA SILVA, func. Sabesp,
 294) SONIA MARIA FANHANI, professora,
 295) SONIA MARIA DA SILVA, func. Sabesp,
 296) SONIA MARIA DE SOUZA, analista técnico Unesp,
 297) STEFANNI SIQUEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, estudante,
 298) SUELEN NATÁLIA GONÇALVES, cursando Serviço Social,
 299) SUELI MARIA VOCCI, func. pública,
 300) SUELY ROSANE TEIXEIRA AMORIM SILVA, professora,
 301) THAIS DE AVELLAR PIRES TEÓFILO,
 302) VALDIR ANGELO PANIGUEL, func. Unesp,
 303) VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI, assist. administ. Unesp,
 304) VANESSA PERIN CARNEIRO, prof. Secretária da Ensino,
 305) VANIA CRISTINA PEDRINI ALOISE, func. Sabesp,
 306) VERALÚCIA DE FÁTIMA L. DA SILVA, prof. Secretária da Ensino,
 307) VERALÚCIA NASCIMENTO TOBIAS, func. pública municipal,
 308) VINICIUS BASSETTO DE SOUZA, estudante,
 309) VLADEMIR FELICIANO DALUZ, agente saneamento ambiental da Sabesp,
 310) WILLEY FERNANDO EMILIANO, func. Sabesp,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 11 de novembro de 2021. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUARNº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N° 24/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
22/11 a 26/11/21	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19/11 a 25/11/2021	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19/11 a 25/11/21	Danilo Antonio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19/11 a 25/11/21	Priscila Franska Paro

INFORMAR que, nos termos da **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N° 24/2021**, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO (fora dos horários e dias de expediente regular):** matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (durante o horário de expediente):** matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/11/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 68, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a escala para o Plantão Regional (Documento SEI 8231024);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para o Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

Períodos	Servidor(a)
De 19/11 a 20/11/2021	Lucineia Macarini da Silva
De 19/11 a 26/11/2021	Márcia Pinheiro Coelho Cacere
De 21/11 a 26/11/2021	Juliana Biasotto Feitosa Ascencio

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br.

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

IV - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09 horas às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
1ª VARA DE JAÚ

EDITAL N° 1/2021 - JAU-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS
EXERCÍCIO 2022

O Doutor **HUGO DANIEL LAZARIM**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o exercício do ano de 2022 na JUSTIÇA FEDERAL de Jaú/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, in verbis: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X – aqueles que requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

TITULARES:

1.	Acácio Adriano Vieira	vendedor
2.	Adenilson Lopes Lorente	Bancário
3.	Adriana Paris Bortoto	professora
4.	Adriano Roberto da Silva	Comerciário
5.	Afranio Ferreira Froes	Estudante
6.	Alberto Marangoni	Estudante
7.	Alceu Cezar Junior	professor
8.	Alexandre Rogerio Ficcio	Advogado
9.	Alessandra Silva Alonso	
10.	Alessandra Feltrin	
11.	Alessandra Rocha da Silva	
12.	Alexandra Regina Lopes	
13.	Alexandre Rogerio Cola Francisco	
14.	Aline Cristina Botari	
15.	Aline Cristina Volpato	
16.	Aline Panelli Seoane	
17.	Amabile Antonia Ferraresi	Comerciária
18.	Amarildo Rodrigues	
19.	Amauri Lucio Cazeto	
20.	Ana Camila Sobech	Vendedora
21.	Ana Carolina Massola Filippi	
22.	Ana Carolina de Azevedo Bernadochi	
23.	Ana Claudia Graciano Serda	
24.	Ana Claudiceia de Oliveira	
25.	Ana Lucia Coneglian	
26.	Ana Lucia Viana Correa Maciel	Professora
27.	Ana Lucia Zebini Simão	
28.	Ana Kelly Miras Brandão do Amaral	Funcionária pública
29.	Ana Paula Tonsic	Comerciária
30.	Ana Paula Rosa	Caixa
31.	Ana Paula Vallini	
32.	Analice Antonioli	
33.	André Gustavo Sartori	Comerciário
34.	Anderson Cesar Nunes	Comerciário
35.	Anderson Garcia Pereira	
36.	Anderson Ravagnoli	
37.	André Luis Nubiato	Estudante
38.	Angela Aparecida Ruiz	Servidora pública
39.	Angela Cristiane Esteves Sossai	Comerciante
40.	Angela Francisca de Souza Tidei	professora
41.	Angelo Daniel Mischieri	Bancário
42.	Antonia Matheus Zanutto	
43.	Antonio Angelo Rossi	aposentado
44.	Antonio Argemiro Grigio	Aposentado
45.	Antonio Carlos Andrade Gibim	Professor
46.	Antonio Giffu Junior	mecânico
47.	Antonio Carlos Mazzei	
48.	Antonio Carlos Rodrigues Bueno	
49.	Antonio Gualberto do Nascimento	Representante comercial
50.	Aparecido Antonio Agostini	Comerciário
51.	Ariana Regina Granetto	Comerciária
52.	Avelino José Ferreira Nunes	Conferidor de estoque
53.	Beatriz Vendramini Callegari	estagiária

54.	Beatriz Zanin Lira	Advogada
55.	Benedito Socorro Viegas	Ajudante geral
56.	Bernadete Terezinha Souza Ribeiro	Professora
57.	Bruna Campanhã da Silva	Estudante
58.	Bruna Elisa Galvão	Estudante
59.	Bruna Fernanda Pico	Estudante
60.	Camila de Oliveira Coelho	estudante
61.	Camila Hernandez Gomes	Comerciária
62.	Carla de Miranda Prado	estudante
63.	Carla Mirian Nascimento	balconista
64.	Carla Regina Mazzo	Estudante
65.	Carlos Alberto Martins Perez	Técnico segurança trabalho
66.	Carlos Cesar Rossi	Balconista
67.	Carlos Daniel Guelfi	Bancário
68.	Carlos José Nascimento	bancário
69.	Carlos Reinaldo Pengo	Professor
70.	Carlos Roberto Baltazar da Silva	Gerente
71.	Carolina de Andrade Felipe	Estudante
72.	Cecília Marques Bedolo	Analista de sistemas
73.	Célia Gonçalves Jaquie Jarussi	Comerciária
74.	Cesar Wilian Furqui Massoco	
75.	Cibele Cristina Bortotto	Comerciária
76.	Cibele de Souza Ramos	Comerciária
77.	Cláudia Maria Saggioro Rett	Comerciária
78.	Claudinei Aparecido Gildo Junior	Comerciário
79.	Cláudio Alexandre Oliboni	Professor
80.	Cleonice Rodrigues da Silva	Empacotadora
81.	Cristiane Granetto Berton	
82.	Daiene Gabriela Bagarini	Universitária
83.	Daniel Del Bianque Belotto	
84.	Daniel José Pereira	Estudante
85.	Daniel Javaroni Lopes	Estudante
86.	Daniel Nicola	Autônomo
87.	Daniela Ferraz de Camargo	
88.	Daniela Grizzo	Estudante
89.	David Fernando Galvão	Estudante
90.	Debora Cristiane Bachiega Anacleto	
91.	Denise Aparecida Duarte	Balconista
92.	Donizete Aparecido Volpato	Florista
93.	Donizete General	Funcionário público
94.	Edna Aparecido Alves Contiero	Servidora pública
95.	Edson Aparecido de Brito	Oficial de escola
96.	Edson Luiz Alvez Godoy	Auxiliar de escritório
97.	Edson Luiz Martins	Vendedor
98.	Elaine Cristina de Paula Xavier	Estudante
99.	Eleazar Fernandes de Menezes Junior	Gerente
100.	Elessandro Gonzaga	Balconista
101.	Eliana Maria Letaif Gaeta	Professora
102.	Eliene Oliveira Batista de Freitas	Comerciária
103.	Elisana da Cunha	Operadora de caixa
104.	Elisângela Aparecida Sarto Granai	Estudante
105.	Elizandra Aparecida da Silva	Comerciária
106.	Eldes Marangoni Junior	Comerciário
107.	Emile Josiane Pavanelli	Pedagoga
108.	Érica Alessandra Cassolo	Artesã
109.	Evaldo de Arruda	Escriturário
110.	Evandro Ferin	Escriturário
111.	Ezequiel Fuentes da Silva	
112.	Fabiana da Silva Oprini	Comerciário
113.	Fábio Figueiredo Colato	Professor
114.	Fábio Luiz Ariano	
115.	Fábio Marques Salemi	Estudante
116.	Felipe Moreno Frederice	Estudante
117.	Fernanda Rodrigues	Estudante
118.	Fernando Martins Anzini	
119.	Fernando Ravagnoli	Estudante
120.	Flávia Adriana Toni	Estudante
121.	Flávia Renata Alves	Estudante
122.	Flávia Valentina Vieira de Souza	Balconista
123.	Flávio Fernando Lopes	Calçadista
124.	Francisco Pereira de Freitas	Bancário
125.	Freddy William Martins de Melo	Comerciante
126.	Gabrielle Dante da Silva	Estagiária
127.	Gersilei Antonia Saldo	Nutricionista
128.	Gian Luca Paes dos Santos	Auxiliar administrativo
129.	Gilberto Pini	Bancário
130.	Gonçalo Unger	Gerente
131.	Guilherme Fernando Chiarato	Estagiário
132.	Guilherme Spoldário	Empresário
133.	Guilherme Tonsic	Estudante
134.	Heidy Tomazelli Fomarolle	Estudante
135.	Helena Maria Selidone	Balconista
136.	Henry Fernando Dangió Engelberg	Estudante
137.	Iara Aparecia Caetano Cazetto	Professora
138.	Idalina Tecedor	Servidora pública
139.	Inês Aparecida Alves	Assistente téc. administrativo
140.	Isabela de Souza Peres Rodero	Estagiária
141.	Isabela Lopes Machado Alonso	Estagiária

142.	Ítalo José Aquilante Calciolari	Gerente
143.	Ivanete Minutti	Comerciária
144.	Ivete José de Oliveira Hespanhol	Aposentada
145.	Ivone Granai Creazzo	Servidora pública
146.	Jair Alves	Comerciário
147.	Janete Nassar	Supervisora de ensino
148.	Jefferson Alexandre Miranda	Estudante
149.	Jefferson Danilo Pereira	Funcionário público
150.	Jéssica Naiara Cano Ferreira Primo	Advogada
151.	João Carlos Mesquita	Comerciário
152.	João Floriano	Bancário
153.	José Adilson Lunardi	
154.	José Alfredo Albertin Delandrea	
155.	José Eduardo Mazzei Grillo	
156.	Juliana Andrade Cestari	
157.	Juliana Macacari Lopes	Advogada
158.	Kleber Vieira de Souza	Aposentado
159.	Leandro Fermino Cavalcante	Auxiliar administrativo
160.	Leandro Lima	Estudante
161.	Leila Maria Manzini Pengo	Aposentada
162.	Leonilda Silvana Nunes Palácio	Balconista
163.	Leticia Aparecida Moschetto	Estudante
164.	Lilian Dias de Oliveira	Balconista
165.	Lindomar Alves de Oliveira	Ajudante de depósito
166.	Luana Marcelle Pagini	Estudante
167.	Luciana Passarelli	esteticista
168.	Lucileide Renata Defani Lozano	Estudante
169.	Lucinéia Justo Teixeira	Professora
170.	Luiz Agostini Filho	Comerciante
171.	Luiz Augusto Vendramini	Professor
172.	Luiz Bernardi Neto	Representante comercial
173.	Luiz Carlos de Abreu	Balconista
174.	Luiz Carlos Fassina	Comerciário
175.	Luiz Carlos Parizotto	
176.	Luiz Geraldo Duarte Loterio	Auxiliar de serviços
177.	Luiz Gustavo Fracassi Ribeiro	Estudante
178.	Luiz Roberto Conti	Comerciário
179.	Maicon Martins Perez	Estudante
180.	Maira Fernandes	
181.	Maira Michelle Pavanelli	Consultora de vendas
182.	Manoel Roberto Lira	Funcionário público
183.	Marcelino Edson Colombo	Bancário
184.	Marcelo Luiz Aroeira Rosella	Professor
185.	Marcelo Magnani Ramazini	Comerciário
186.	Márcia Aparecida Murijo Melatto	Professora
187.	Márcia Cristina Benedicto Julio	Comerciária
188.	Márcia Cristina Domingos Salmazo	Auxiliar serviços gerais
189.	Márcia Regina Chacon Concetta	Professora
190.	Marcia Regina de Oliveira	Assistente administrativo
191.	Márcio Francisco Martins	Estudante
192.	Marco Aurélio Gea	
193.	Marcos Antonio Aparecido Carneiro	Estudante
194.	Marcos Ruiz Rett	
195.	Maria Adriana Dangió	Professora
196.	Maria Angela Bordin	Balconista
197.	Maria Carvalho Ruiz	Servidora pública
198.	Maria de Fátima Alonso Javaroni	Bancária
199.	Maria do Carmo Barbosa	Comerciária
200.	Maria Elisabete Canhos Caputti	Professora
201.	Maria Eugênia Zago	Estudante
202.	Maria Isabela de Souza	
203.	Maria Isabel Matheus Costa	Balconista
204.	Maria José Liduena	Assistente téc. Administrativo
205.	Maria Lúcia Camargo Fassina	Estagiária
206.	Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro	Funcionária pública
207.	Mariana de Fátima Rossetto	
208.	Mariana de Oliveira Besseler	Comerciária
209.	Mariana Leme do Nascimento	Auxiliar de cozinha
210.	Marja Goes Borges	Professora
211.	Mauricio de Oliveira Correa	Auxiliar mecânico
212.	Meire Aparecia Moratelli	
213.	Messias Tagiarolli Junior	
214.	Michelle Cristina Ozilero	Estudante
215.	Michelle Zago	Comerciária
216.	Milena Zanelato Monteiro Brandão do Amaral	Comerciante
217.	Milton Cesar Marchi	Professor
218.	Mirela Ruiz Martins	Vendedora
219.	Moacir Romano	Bancário
220.	Mônica Aparecia Cossia	Comerciária
221.	Mônica Gabriela Vieira de Pieri	Estudante
222.	Natália Marques	
223.	Nelbe Tinos Dario	Comerciário
224.	Nelma Maria Montovanelli Delgado	
225.	Nelson Palanca	Aposentado
226.	Nilcea Aparecia Miguel Palomaro	Auxiliar de limpeza
227.	Nilson José Celebrone	Bancário
228.	Nilton Fernando de Bem	Estudante
229.	Ordália Marcondes Izar	Professora

230.	Osmar Martins Floret Junior	Professor
231.	Paula Roberta Nobre	Estudante
232.	Paulo Benedito Nunes	Bancário
233.	Paulo Cesar Cabrioli	Balconista
234.	Paulo Cesar Turetta	Administrador empresa
235.	Paulo Chiodo	Aposentado
236.	Paulo Costa e Silva Filho	
237.	Paulo Eduardo Rodrigues	Comerciário
238.	Paulo Felipe Pereira Fernandes	
239.	Paulo Fernando Rissardi	
240.	Paulo Henrique Panelli	Professor
241.	Paulo Venício Francisco	Metalúrgico
242.	Priscila Barbosa Batista	Vendedora
243.	Priscila de Cassia Chagas	Estudante
244.	Rafael José Rafanelli	
245.	Rafaela Grossi	Estagiária
246.	Raul Afonso Peres	Estagiário
247.	Regina Maria Marsola Giroti	Bancária
248.	Reinaldo Peralta Canal	Bancário
249.	Renato Alves Marinho	Comerciário
250.	Renato Gasparotto	Comerciário
251.	Roberta Helena Murilo Costa	Comerciária
252.	Roberto Ferraz de Campos	Funcionário público
253.	Roberto Sabatino	Autônomo
254.	Rodrigo Perri Vilar	
255.	Rodolfo Pedro Garbelini	
256.	Rogério Tadeu Reda	
257.	Roseli Aparecida de Souza	
258.	Roseli Ferreira Dias	
259.	Samuel Cristino Fávero	Professor
260.	Sandra Leni Fernandes	Vendedora
261.	Sandra Regina Ronchesel	Gerente
262.	Sergio Donato Chiquini	Bancário
263.	Silvana Aparecida Alves	Estagiária
264.	Silvia Augusta Lima	Escrevente
265.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
266.	Solange Maria Cardoso	Supervisora de ensino
267.	Sonia Regina Vendrame	
268.	Sueli dos Santos	Comerciária
269.	Sulamita dos Santos Marcondes	Estagiária
270.	Tamires Parro Costa	Auxiliar administrativo
271.	Tatiana Lorde de Araujo	Estudante
272.	Thiago Rodrigues	Comerciário
273.	Ubirajara Alcindo Crivelari	Gerente administrativo
274.	Umberto Luiz de Almeida	Atendente
275.	Valdemira da Silva Fernandes	Comerciária
276.	Valéria Aparecida Domiquili	Comerciária
277.	Valéria Aparecida Sabbadine	Balconista
278.	Valmir Eduardo Cesário	Comerciário
279.	Valter Cesar Bissaco	Professor
280.	Valto Paulo de Lima	Professor
281.	Vandecleide Angélica Coradi	Servidora pública
282.	Vanessa Aparecida Osses	
283.	Vanessa Muniz Dias	
284.	Wagner Pracuccio Neves	Estudante
285.	Walter Luis Bissoli Junior	Professor
286.	Wellington Marques Ribeiro	
287.	Wilson Roberto Morelli	
288.	Wladimir Luiz Fini	
289.	Wylguener Fernando de Oliveira	Estagiário
290.	Zuleica Fraile	Vendedora

SUPLENTE:

1.	Alexandre Ferreira Costa	Comerciante
2.	Antonio Luiz Cortesi	Técnico em eletrônica
3.	Carla Moura	Auxiliar de escritório
4.	Cibele Regina Martinez	Escriturária
5.	Damião Vitorino da Silva	Estudante
6.	Danielle Luciana Lopes	Auxiliar de serviços gerais
7.	Domingos Marreti Neto	Bancário
8.	Durval Santinelli	Comerciário
9.	Érika Giovana Marangoni	Auxiliar administrativo
10.	Erisvaldo dos Santos	Comerciário
11.	Fábio Aparecido Rubio	Mecânico
12.	Felipe Tadeu Gomes	Servidor público municipal
13.	Francisco Fabiano Magi	Preparador de veículo
14.	Guilherme Hudson Guedes Pereira	Calçadista
15.	Helio Dionisio	Administrador empresa
16.	Ivone Alonso Moreno Frederice	Bancária
17.	José Eduino Pelegrino	Funcionário público
18.	Leila Aparecida Leonelli	Professora
19.	Lilian Roberta Crespillo	Vendedora
20.	Liria Cristina Sanches Tidei	Professora
21.	Luciana Sartori Murari	Engenheira de produção
22.	Luiz Wanderley Fini	Almoxerifado
23.	Maria Lucia Delfino	Professora
24.	Mariana Miyahara	Estudante
25.	Marcia Botaccini	Auxiliar de contabilidade

26.	Maria do Carmo Boletti Trementocio	Professora
27.	Maria Aparecida Marcelgo	Assistente téc. administrativo
28.	Maria Solange D'Amico	Aposentada
29.	Moacir Conte	Consulta de vendas
30.	Osmarina Barros de Lima	Chefe seção pessoal
31.	Paula Camargo de Almeida Prado	Advogada
32.	Paulo Sergio Magalhães	Estudante
33.	Paulo Sinval Cardoso	
34.	Pamela Santo Garcia	Estudante
35.	Priscila Barbosa Dantas	Comerciária
36.	Richard Flamarion de Souza	Comerciário
37.	Rodrigo Campanha Ávila Franco	Advogado
38.	Rosali de Fátima Desejacomar Maruschi	Advogada
39.	Sandro Robson de Matos	Bancário
40.	Sandro Roberto Rissardi	Balconista
41.	Silvana de Fatima Caccia	Aposentada
42.	Silvio Figueiredo Junior	
43.	Silvio Marcos Perim	
44.	Simony Guilman	Comerciante
45.	Sonia Neusa Borges	Gerente
46.	Willian Fernando Boletti	Professor

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de Jati, na data da assinatura eletrônica. Eu, Juliana Ghirakelli Mansano Zafra, RF 6468, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais em substituição, digitei. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, conferei.

HUGO DANIEL LAZARIN

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 18/11/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-13VNº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Dra. ANA LÚCIA PETRI BETTO, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO

1. que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve em licença saúde no período de 06/10/2021 a 18/10/2021 e em gozo de férias regulamentares no período de 19/10/2021 a 04/11/2021;
2. que a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 03/11/2021 a 12/11/2021;

RESOLVE

- 1, indicar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária, para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA no período de 06/10/2021 a 04/11/2021.
2. indicar a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAM MOYA MORETO no período de 03/11/2021 a 12/11/2021

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-13VNº 49, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Dra. ANA LÚCIA PETRI BETTO, Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 13/10/2021 a 22/10/2021,

RESOLVE indicar a servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

ANALÚCIA PETRI BETTO
Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01V Nº 67, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDORES - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 26/2020 (id 6036086), referente à servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, RF 7219, Analista Judiciário, as férias, anteriormente marcadas de **01 a 17/12/2021** (17 dias) para os períodos de **09 a 17/12/2021** (9 dias) e **18 a 25/02/2022** (8 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 15, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre indicação de servidor para substituir titular.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e;

CONSIDERANDO que o servidor **Márcio Alexandre Andrade Sanchez**, Diretor de Núcleo (FC-6), RF 6898, gozou férias no período de **3 a 12 de novembro de 2021** (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, para substituí-lo no período de **3 a 12 de novembro de 2021** (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 18/11/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de DEZEMBRO de 2021

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 08, de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 132, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Eletrônico em 28/10/2021;

RESOLVE

I – RETIFICAR o item II da Portaria MGCR-NUAR Nº 132, de 25/10/2021, referente a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o mês de NOVEMBRO / 2021 para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"...De 01 a 30 de novembro de 2021 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA."

LEIA-SE

"...De 01 a 19 de novembro de 2021 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA"

"...De 20 a 30 de novembro de 2021 - DRA. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS"

II – ESTABELECER a escala de de **DEZEMBRO/2021**, de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 19 de dezembro de 2021 - DRA. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 18/11/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 150, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
26.11 a 03.12.2021	1.ª Vara Gabinete	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Indica substituto

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em gozo de férias no período compreendido entre 16.11.2021 e 27.11.2021;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 03.11.2021 e 13.11.2021;

CONSIDERANDO que a servidora **MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 03.11.2021 e 12.11.2021;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS, estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.12.2021 e 17.12.2021;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DECIO BAVARESCO, RF 2507**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em suas férias (16.11.2021 a 27.11.2021) e o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados em suas férias no período compreendido entre 03.11.2021 e 08.11.2021;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados no gozo de suas férias no período de 09.11.2021 e 13.11.2021 e substituir a Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS em suas férias no período de 09.12.2021 e 17.12.2021

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1299886661573273965

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 83, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), encontrava-se em gozo de férias no período de 13/10/2021 a 21/10/2021;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de gabinete (FC-5), encontrava-se em gozo de férias no período de 03/11/2021 a 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 13/10/2021 a 21/10/2022, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 18/11/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a realização de Correição Geral Ordinária na subseção de Santos no período de 13/12/2021 a 17/12/2021,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MILTON FERREIRA ORNELAS - RF 2345, a partir do dia 19/11/2021, ficando o saldo para gozo no período de 10/01/2022 a 07/02/2022.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 18/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL Diretor em exercício da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECE, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 56/2021 [II](#), a escala de Juizes e Varas de Plantão referente ao período do recesso, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Jales e Catanduva**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz(a)	Telefone
18/12/2021 a 21/12/2021	2ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
22/12/2021 a 25/12/2021	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
26/12/2021	5ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
27/12/2021 a 29/12/2021	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
30/12/2021 a 02/01/2022	JEF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
03/01/2022 a 06/01/2022	1ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800

II Portaria nº 56/2021: "I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, obedecendo-se a escala de plantão publicada pela Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 37, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), compensou o dia 13/10/2021 e esteve em gozo de férias no período de 14 a 22/10/2021 e, ainda, compensou o dia 05/11/2021;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 08 a 12/11/2021;

Considerando que a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, está de licença médica por período indeterminado;

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve de licença médica no período de 25/10/2021 a 05/11/2021 e estará no período de 08/11/2021 a 22/11/2021;

Considerando a realização do plantão judiciário pela secretaria deste juízo nos dias 06 e 07/11/2021,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - Técnica Judiciária - RF 7329, como ocupante: (a) da Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 13 a 22/10/2021 e no dia 05/11/2021 e (b) como ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 08 a 12/11/2021;

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, como ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) nos períodos de 25/10/2021 a 05/11/2021 e 08/11/2021 a 22/11/2021;

ALTERAR o terceiro período de férias da Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, marcada para o período de 03 a 12/11/2021, para gozo oportuno;

DESIGNAR o Servidor Rivaldo Vicente Lino (RF 2659), analista judiciário, para realização do plantão judiciário dos dias 06 e 07/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 19300366156311296076878013038363852037

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 62, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635** para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR o servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, para substituição do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 49, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO de 2021**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	11	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)
02	Ana Maria Alquati (dia útil)	12	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)
03	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	13	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
04	Renata Callas (sábado)	14	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
05	Renata Callas (domingo)	15	Ana Maria Alquati (dia útil)
06	Luiz Antonio Silva (dia útil)	16	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)
07	Marcela Ximenes Vieira dos Santos (dia útil)	17	Renata Callas (dia útil)
08	Nelson Escher (feriado)	17	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez dia útil)
09	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	18	Benedita Araci Ferreira Rocha (sábado)
10	Renata Callas (dia útil)	19	Benedita Araci Ferreira Rocha (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares**, Juiz Federal, em 16/11/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-SUMANº 50, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o **RECESSO FORENSE de 2021/2022**, compreendido pelo período de 20/12/2021 a 06/01/2022 conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA
20	Paola Michele Casagrande Marchi
21	Paola Michele Casagrande Marchi
22	Ana Maria Alquati
23	Ana Maria Alquati
24	Luiz Antonio Silva
25	Luiz Antonio Silva
26	Dulce Vilela Vasconi Szikora
27	Dulce Vilela Vasconi Szikora
28	Adilson Oliveira Rosa
29	Adilson Oliveira Rosa
30	Paola Michele Casagrande Marchi
31	Paola Michele Casagrande Marchi
01	Nelson Escher
02	Nelson Escher
03	Marcela Ximenes Vieira dos Santos
04	Marcela Ximenes Vieira dos Santos
05	Marcela Ximenes Vieira dos Santos
06	Marcela Ximenes Vieira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 16/11/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V Nº 54, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como requerimento de servidora

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, Oficial de Gabinete, (FC-5), de maneira que passe a constar como sendo de 10/01/22 a 19/01/22, em vez invés de 03/11/21 a 12/11/21, conforme anotado anteriormente, **INDICANDO** para substituí-lo na função e no período supra o servidor ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA, RF 8572; e

AUTORIZAR a servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a compensar dia 05/11/21 com horas de plantão realizado, devidamente lançado no sistema E-GP, **INDICANDO** para substituí-la na função e no período supra a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8240061/2021 - AMER-01V

Processo SEI nº 0039016-62.2018.4.03.8001

Documento nº 8240061

Vistos.

Em tempo, mais bem analisando os presentes autos, observo que o representante legal indicado na nova ata 7896811, embora seja o mesmo indicado no acordo de cooperação 5755497, não seria aquele indicado no plano de trabalho 5911967 e acordo de cooperação 5911980 (documentos já assinados pelos magistrados deste juízo)

Nesse contexto, revela-se mais consentânea a elaboração de novos documentos, a fim de que o atual representante legal possa ter seu nome inserido nos sobreditos documentos.

Além disso, observo que o MPF, conforme manifestação 7897078, não vislumbrou óbices para o prosseguimento do presente procedimento.

Posto isso, promova-se a inserção nestes autos de novos planos de trabalho e acordo de cooperação, ficando sem efeito, por conseguinte, o despacho 8151495, o acordo de cooperação 5755497, o plano de trabalho 5911967 e acordo de cooperação 5911980.

Cumpra-se compreensão.

Intimem-se pelos meios mais expeditos.

Publique-se, dando-se vista ao MPF do plano de trabalho e acordo de cooperação assinados.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 18/11/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V Nº 106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal**, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- 2ª parcela: de 16 a 25/11/2021 (10 dias), para 22/11/2021 a 1º/12/2021 (10 dias);

b) **ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal**, as férias do servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, conforme segue:

- parcela única: de 14/03/2022 a 12/04/2022 (30 dias), para 13/01/2022 a 11/02/2022 (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 16/11/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.